

E ENVIO DA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA FASE DO E-SOCIAL, JUNTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO PORTAL DO ARAGUAIA – CIDESAPA

VALOR: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2023

VIGENCIA: 31/12/2023

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA – CIDESAA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Estado Mato Grosso, por intermédio da Prefeita Municipal Sra. JANAILZA TAVEIRA LEITE, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, no dia **28 de fevereiro (terça-feira) de 2023, com início às 15:00 horas (horário de Brasília), para Demonstração e Avaliação das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2022.**

A audiência pública será realizada de forma virtual (online) e será transmitida via Youtube página Oficial da prefeitura: <https://www.youtube.com/channel/UCoaOqKTMtXOhd2q8szf8OYw>.

Este Edital será publicado no site, <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

São Félix do Araguaia /MT, 23 de Fevereiro de 2023.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL “MÉDIO ARAGUAIA” - CODEMA, através do seu Presidente e no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

“A administração pode anular seus próprios atos, **quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.**”

Decide: REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, cujo o objeto é “Contratação de empresa para Futura e Eventual fornecimento de veículos, para atender as necessidades do CODEMA”, pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SUMULA 473, STF).

2º - CONSIDERANDO que a administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos (SÚMULA 346, STF).

3º CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário da Administração, e partindo da premissa de que o procedimento licitatório é a persecução do interesse público, imperativo, portanto, **DECIDO ANULAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.**

Água Boa - MT, 24 de fevereiro de 2023

JOÃO MACHADO NETO Presidente do CODEMA

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA - CISRGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 017/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 017/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 063/2023

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISGA

CONTRATADO: M. R. BORGES & CIA LTDA (BIOCLINICA).

OBJETO: “**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, DE NATUREZA PÚBLICA OU PRIVADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.**”

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: 24/02/2023 a 31/03/2023.

Certifico que o ato discriminado no presente Edital se encontra à disposição no CISGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 24 de fevereiro de 2023.

Virginia Patrícia S.R de Oliveira

Secretária Executiva – CISGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 016/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

RESOLUÇÃO Nº. 002/2023

Barra do Garças – MT, 24 de fevereiro de 2023.